



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2639/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	209	160400	55.326,00
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	563	160400	7.177,00
Total:			62.503,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 62.503,00(sessenta e dois mil e quinhentos e tres reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Julho de 2025

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal